

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 — Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 — Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990. de narticinação da comunidade. na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM — Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS — Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde "COMPROMISSO para a busca constante. dinâmica e procressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVICOS de SÁÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funciónicos e colaboradores, da área de saúde."



## COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO - 111

02. a RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 06 Fev 2025.

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1990 (Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...); Lei Complementar 141/2012 (Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...); Lei Municipal nº 3.469/1991 (Lei de criação deste COMUS e de sua constituição), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seu representante infra-assinado, C O M P R O V A, para os fins que se fizerem necessários, que face apresentação do Memorando n.º 5.571/2025, de 03/02/2025, SMSA, foi o Plano de Contingência Municipal para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas do Município de Araçatuba-SP e sua inclusão no Plano Municipal de Saúde - PMS 2022- 2025 e Programação Anual de Saúde - PAS 2025, aprovados, por unanimidade, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firma este instrumento.

Araçatuba, SP, 06 de Fevereiro de 2025.

Dr. DE LIMA, Albertino

Representante da Associação AMÓR EXIGENTE de Araçatuba Presidente deste COMUS 05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno